



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1

**ATA COMPLEMENTAR – NEGOCIAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021**

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021**, de que trata o Edital nº 1229/2021, tendo como objeto **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS; SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREDIAL, MOBILIÁRIO EM MADEIRA E AFINS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR; SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL; SERVIÇOS DE SERRALHERIA; E SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DE TELHADOS – PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEUS ANEXOS E DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2346/01 DE 26/12/01 E DECRETO Nº 3265 DE 22/02/02**

Devidamente todos intimados, na data de 25 de novembro de 2021 às 15 horas, e tendo em vista parecer jurídico, para uma tentativa de não acontecer uma licitação frustrada, compareceu os seguintes licitantes para realizar uma possível negociação referente a este certamente:

**LICITANTE 03: JAIMIR TOLDO ME.**, CNPJ nº 05.633.399/0001-61, representado pelo sr. Jaimir Toldo, CPF nº 680.239.950-49, conforme credenciamento.

**LICITANTE 04: AC ELETRO SOLUÇÕES ELÉTRICAS.**, CNPJ nº 26.227.508/0001-10, representado pelo sr. Jucemar Zancanaro, CPF nº 005.876.190-07, conforme credenciamento.

**LICITANTE 06: CARLOS VALÉRIO SEIBERT.**, CNPJ nº 28.815.325/0001-41, representado pelo sr. Carlos Valério Seibert, CPF nº 539.208.480-04, conforme credenciamento.

**LICITANTE 07: GUSTAVO LUIS CENCI.**, CNPJ nº 11.404.028/0001-00, representado pelo sr. Gustavo Luis Cenci, CPF nº 597.672.860-04, conforme credenciamento.

Questionados, os mesmos apresentam as seguintes nova propostas:

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE 01	LICITANTE 02	LICITANTE 03	LICITANTE 04	LICITANTE 05	LICITANTE 06	LICITANTE 07
02	Serviços de Manutenção Predial, Mobiliário em Madeira e Afins							
	Valor de referência: R\$ 264.960,00	LA	Alceu	Jaimir	AC Eletro	Makro	Carlos	Gustavo
	PROPOSTA	Não Cotado	Não Cotado	358.800,00	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado
	VENCEDOR			358.800,00				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2

			<b>Valor Negociado</b>	<b>264.960,00</b>				
03	Manutenção Elétrica							
	<b>Valor de referência: R\$ 384.800,00</b>	<b>LA</b>	<b>Alceu</b>	<b>Jaimir</b>	<b>AC Eletro</b>	<b>Makro</b>	<b>Carlos</b>	<b>Gustavo</b>
	<b>PROPOSTA</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>407.000,00</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>
	<b>VENCEDOR</b>				407.000,00			
				<b>Valor Negociado</b>	<b>384.800,00</b>			
04	Serviços de Manutenção Eletrônica							
	<b>Valor de referência: R\$ 213.900,00</b>	<b>LA</b>	<b>Alceu</b>	<b>Jaimir</b>	<b>AC Eletro</b>	<b>Makro</b>	<b>Carlos</b>	<b>Gustavo</b>
	<b>PROPOSTA</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>223.200,00</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>
	<b>VENCEDOR</b>				223.200,00			
				<b>Valor Negociado</b>	<b>213.900,00</b>			
05	Serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção de Climatizador de Ar							
	<b>Valor de referência: R\$ 322.200,00</b>	<b>LA</b>	<b>Alceu</b>	<b>Jaimir</b>	<b>AC Eletro</b>	<b>Makro</b>	<b>Carlos</b>	<b>Gustavo</b>
	<b>PROPOSTA</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>347.625,00</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>354.420,00</b>
					<b>Sem Lance</b>			<b>346.000,00</b>
	<b>VENCEDOR</b>							346.000,00
							<b>Valor Negociado</b>	322.200,00
08	Serviços de Funilaria para Manutenção de Telhados							
	<b>Valor de referência: R\$ 408.500,00</b>	<b>LA</b>	<b>Alceu</b>	<b>Jaimir</b>	<b>AC Eletro</b>	<b>Makro</b>	<b>Carlos</b>	<b>Gustavo</b>
	<b>PROPOSTA</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>Não Cotado</b>	<b>490.372,00</b>	<b>Não Cotado</b>
	<b>VENCEDOR</b>						490.372,00	
						<b>Valor Negociado</b>	408.500,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3

Abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a reapresentação das planilhas de custo bem como as novas propostas.

Assinam a presente ata o PREGOEIRO e a integrante da EQUIPE DE APOIO.  
Intimem-se os interessados.

**ARTUR AFONSO CENI**

Pregoeiro

**MARINEIDE K. DA ROSA**

Equipe de Apoio

**JAIMIR TOLDO ME**

Representante da Empresa

**AC ELETRO SOLUÇÕES ELÉTRICAS**

Representante da Empresa

**GUSTAVO LUIS CENCI**

Representante da Empresa

**CARLOS VALÉRIO SEIBERT**

Representante da Empresa